

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
=====

L E I nº-7 3 8 , de 24 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica concedido o título de cidadão Taquaritinguense às seguintes pessoas: Lélcio de Moraes Alves, Josias Carlos Caçõ e Egidio Gionico.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.

  
-----  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 24 de junho de 1.966.

-----  
Ulpiano Bokzares de Marco-Secretário-